

13	10.830.164/0001-08	CASA DA CRIANÇA JOAQUIM OTAVIANO DE ALMEIDA	Recife/PE	23000.013966/2014-16	1091/2017	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
14	56.728.215/0001-88	SERVICO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE STA BARBARA	Santa Bárbara D'Oeste/SP	23000.009918/2015-12	1665/2017	Renovação	11/08/2014 a 10/08/2019

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	47.599.766/0001-06	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FATIMA	Fartura/SP	23000.051616/2016-10	961/2017
2	95.439.238/0001-24	AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz do Sul/RS	23000.020294/2015-86	1552/2017
3	23.193.675/0001-08	ASSOCIACAO DAS URSULINAS DE PARAISOPOLIS MG	Paraisópolis/MG	23000.002139/2016-69	859/2017
4	03.286.021/0001-03	CRECHE COMUNITARIA BOM PASTOR	Itabira/MG	23000.021557/2017-36	1147/2017
5	56.728.215/0001-88	SERVICO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE STA BARBARA	Santa Bárbara D'Oeste/SP	23000.009015/2015-23 23000.020408/2016-79	e 1665/2017

PORTARIA Nº 1.175, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	33.931.221/0001-32	ACADEMIA DE MUSICA LORENZO FERNANDEZ	Rio de Janeiro/ RJ	23000.001500/2015-59	1612/2017
2	01.405.794/0001-36	FUNDACAO EDUCACIONAL DE GOIAS	Goiânia/GO	23000.000875/2017-63	1320/2017
3	88.369.343/0001-79	ASSOCIACAO SANTA RITA DE CASSIA	São Leopoldo/RS	23000.012660/2012-81	1629/2017
4	58.225.905/0001-40	EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO	Santos/SP	23000.006790/2013-65	1719/2017
5	75.187.799/0001-76	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERSEVERANÇA	Paranaguá/PR	23000.014066/2017-39	1564/2017
6	08.362.831/0001-15	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL	Maracanaú/CE	71000.139083/2014-88	716/2017
7	08.103.074/0001-65	INSTITUTO MORENA ROSA DE SUSTENTABILIDADE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Cianorte/PR	23123.001960/2011-67	1716/2017
8	54.795.448/0001-78	FRATERNIDADE DAS SERVIDORAS DA PALAVRA DE DEUS	Suzano/SP	23000.013934/2013-30	1704/2017
9	62.481.064/0001-09	CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA	São Paulo/SP	23000.039273/2016-15	994/2017

PORTARIA Nº 1.176, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, bem como a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o processo 23000.026468/2017-86, resolve:

Art. 1º Fica aditado, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, o ato autorizativo de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (94451), bacharelado, ministrado pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP (830), com sede no Município de Macapá/AP, mantida pela Fundação Universidade Federal do Amapá (574).

Parágrafo único. O endereço do curso referido no caput passa de Rua Rodovia Duca Serra, 1233, Fonte Nova, Município de Santana/AP para Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, s/nº Jardim Marco Zero, Município de Macapá/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 140, de 24 de julho de 2017, Seção 1, página 16, no número de ordem 32, do anexo da Portaria nº 766, de 21 de julho de 2017, onde se lê: "ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)", leia-se: "ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 51/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 10/11/2017. (Registro e-MEC nº 201604442 e Processo SEI nº 23000.014279/2016-80).

No Diário Oficial da União nº 144, de 28 de julho de 2017, Seção 1, página 17, no número de ordem 27, do anexo da Portaria nº 795, de 26 de julho de 2017, onde se lê: "CIÊNCIAS DE ALIMENTOS (Bacharelado)", leia-se: "CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 50/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 10/11/2017. (Registro e-MEC nº 201510165 e Processo SEI nº 23000.028109/2016-82)

No Diário Oficial da União nº 247, de 28 de dezembro de 2015, Seção 1, página 43, do anexo da Portaria nº 1.094, de 24 de dezembro de 2015, no número de ordem 239, onde se lê: "AVENIDA INDEPENDÊNCIA 210, JARDIM EDEN - SOROCABA/SP", leia-se: "AVENIDA CORONEL JONAS ALVES DE MELLO 1660, CENTRO - PEREIRA BARRETO/SP", conforme Nota Técnica nº 48/2017/CGARCES/DIREG/ SERES/SERES, de 10/11/2017. (Registro e-MEC nº 201513454 e Processo SEI nº 23000.036243/2017-38).

No Diário Oficial da União nº 150, de 7 de agosto de 2017, Seção 1, página 38, do anexo da Portaria nº 857, de 4 de agosto de 2017, no número de ordem 21, onde se lê: "RUA GOMES CARNEIRO 1, CENTRO - PELOTAS/RS", leia-se: "RUA ALBERTO ROSA 62, PORTO - PELOTAS/RS", conforme Nota Técnica nº 47/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 10/11/2017. (Registro e-MEC nº 201306966 e Processo SEI nº 23000.033080/2017-31).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.637, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 04/01/2018, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1744, DOU de 04/01/2017.

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
Departamento: COMUNICAÇÃO
Área de Conhecimento: Redação, Reportagem e Edição em Jornalismo
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.502, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Visitante, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 28/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Visitante
1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1 - Seleção 1: Departamento de Ciências Administrativas - Programa de Pós-Graduação: Administração - Processo nº 23071.016984/2017-69 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS		

1.2 - Seleção 2: Departamento de Finanças e Controladoria - Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional de Administração Pública em Rede - PROFIAP - Processo nº 23071.017276/2017-45 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		

2 - FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.1 - Seleção 3: Departamento de Fundamentos, Teorias e Contextos - Programa de Pós-Graduação: Comunicação - Processo nº 23071.017571/2017-00 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	SONIA VIRGINIA MOREIRA	10,00
2º	CHRISTINE PIRES NELSON DE MELLO	9,50

3 - FACULDADE DE DIREITO
3.1 - Seleção 4: Departamento de Direito Privado - Programa de Pós-Graduação: Direito - Processo nº 23071.017584/2017-71 - Nº Vagas: 01 (uma)